



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0626082021
Fls nº 1322
Visto _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.0804.056/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0626082021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 08 dias do mês de abril de 2022, o município de Esperantinópolis(MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com sede Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69, Esperantinópolis – MA, neste ato representado pela Sra. Kellvane Ferreira Sousa, nomeado pela Portaria nº 005/2021, de 01/01/2021, publicada em 01/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, visando atender às necessidades da Administração Pública, especificado(s) no(s) item(ns) conforme tabela abaixo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 056/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.232.288/0001-86.
ENDEREÇO: Av Segismundo Pereira Nº 2133, CEP 38.408-170, Bairro santa Monica, Uberlândia-Mg.
REPRESENTANTE: Renato Augusto de Assunção Ribeiro, R.G. n.º MG18493354 PC-MG, C.P.F. n.º 113.993.006-01.
EMAIL: licitacao@rbdigital.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	---------	----------

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA

Kellvane

RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO:1339
9300601
Assinado de forma digital por RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO:133900601
Data: 2022.04.08 11:36:48 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 062608/2021
Fls nº 1323
Visto u

MATERIAL GRÁFICO - ADMINISTRAÇÃO					
2	BANNER EM LONA DIGITAL TAM 60X90 CM IMP DIGITAL	UND	120	29,60	3.552,00
3	BANNER EM LONA DIGITAL TAM 90X120 CM IMP DIGITAL	UND	80	58,70	4.696,00
4	PAINEL E LONA 4X1 MTACAB C/ILHÓS	UND	35	197,10	6.898,50
5	PASTA 33X48 CM PAPEL TRIPLEX 250G 4X0 CORES C/BOLSO	UND	1.000	4,70	4.700,00
6	BLOCO DE ANOTAÇÕES 15X21 CM C/30 PÁG 1X0 CORES	BLOCO	1.600	2,60	4.160,00
8	BLOCO DE COMBUSTÍVEL 14X10 CM AP 56G C/2 VIAS E NUMERAÇÃO	BLOCO	2.600	4,90	12.740,00
9	CAPA PARA PROCESSO 33X48 CM AP 180G 1X0 CORES	UND	5.000	1,40	7.000,00
16	PANFLETO 15X21 CM PAPEL COUCHÊ 115G 4X4 CORES	UND	20.000	0,20	4.000,00
17	PANFLETO 15X21 CM PAPEL COUCHÊ 115G 4X0 CORES	UND	20.000	0,40	8.000,00
18	CARTAZ 33X48 CM PAPEL COUCHÊ 115G 4X0 CORES	UND	15.000	0,60	9.000,00
TOTAL R\$					R\$64.746,50
MATERIAL GRÁFICO - FUNDEB					
83	CARTAZ FORMATO 33X45 CM PAPEL COCHE 115G IMP 4X0 CORES	UND	5.000	1,72	8.600,00
143	PANFLETO FORMATO 15X21 CM PAPEL COCHE 115G IMP 4X0 CORES	UND	10.000	0,30	3.000,00
TOTAL R\$					R\$11.600,00
MATERIAL GRÁFICO - HOSPITAL MUNICIPAL					
150	ATESTADO MÉDICO COM 100FLS FORMATO 15X21 CM PAPEL 75 G IMP. 1X1 CORES	BLOCO	1.100	10,70	11.770,00
151	AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO HOSPITALAR COM 100FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL 75 G IMP. 1X1 CORES	BLOCO	1.500	17,90	26.850,00
154	EVOLUÇÃO PRESCRIÇÃO ENFERMAGEM COM 100FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL 75 G IMP. 1X1 CORES	BLOCO	1.500	9,90	14.850,00
155	FICHA DE URGÊNCIA COM 100FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL 75 G IMP. 1X1 CORES	BLOCO	1.500	9,90	14.850,00
157	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH COM 100FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL 75 G IMP. 1X1 CORES	BLOCO	1.500	18,42	27.630,00
158	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR COM 100FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL 75 G IMP. 1X1 CORES	BLOCO	1.500	17,90	26.850,00
160	RECEITUÁRIO 15X21 PAPEL 56G IMP	BLOCO	2.000	9,90	19.800,00

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA

Keenan

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO
RIBEIRO: 1139
9300601
Assinado de forma digital por RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO: 1139999001
113708 4797



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 06208004
Fls nº 1324
Visto

	1X0 CORES				
161	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO COM 100FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL 75 G IMP. 1X1 CORES	BLOCO	1.300	9,90	12.870,00
TOTAL R\$					R\$155.470,00
MATERIAL GRÁFICO - PAB					
162	ATESTADO MÉDICO, PAPEL 24 KG, IMP. 1X0, FORMATO 15X21CM	BLOCO	1.000	9,50	9.500,00
163	BANNER 90X120 CM IMP 4X0 CORES	UND	150	64,90	9.735,00
164	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE ENFERMAGEM C/ 100 FLS, FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 75 G IMP 1X1 CORES	BLOCO	1.000	8,90	8.900,00
165	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDICO C/ 100 FLS, FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 75 G IMP 1X1 CORES	BLOCO	1.200	9,90	11.880,00
166	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO C/ 100 FLS, FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 75 G IMP 1X1 CORES	BLOCO	1.200	8,90	10.680,00
167	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL ODONTOLÓGICO C/ 100 FLS, FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 75 G IMP 1X1 CORES	BLOCO	1.200	8,90	10.680,00
171	CARTAZ FORMATO 33X45 CM PAPEL COCHE 115G IMP 4X0 CORES	UND	2.000	3,15	6.300,00
172	CARTAZ FORMATO 44X64 CM PAPEL COCHE 115G IMP 4X0 CORES	UND	2.000	3,03	6.060,00
173	CONTROLE DE VISITA COM 100FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL 75 G IMP. 1X1 CORES	BLOCO	1.200	8,60	10.320,00
175	FICHA A COM 100FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL 75 G IMP. 1X1 CORES	BLOCO	1.600	8,60	13.760,00
182	FICHA D COM 100FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL 75 G IMP. 1X1 CORES	BLOCO	1.200	8,90	10.680,00
184	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO/DIABÉTICO COM 100FLS FORMATO 23X36 CM PAPEL 75 G IMP. 1X1 CORES	BLOCO	1.200	13,90	16.680,00
188	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE COM 100FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL 75 G IMP. 1X1 CORES	BLOCO	1.200	9,90	11.880,00
194	FICHA DO PRONTUÁRIO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA COM 100FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL 75 G IMP. 1X1 CORES	BLOCO	1.200	8,90	10.680,00
198	FICHA PERINATAL COM 100FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL 75 G IMP. 1X1 CORES	BLOCO	1.200	8,90	10.680,00
202	FORMULÁRIO DE MARCADORES DO	BLOCO	1.200	8,90	10.680,00

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA

RENATO
AUGUSTO DE
ASSUNÇÃO
RIBEIRO:1139-1
9300601

Assinado de forma
digital por RENATO
AUGUSTO DE
ASSUNÇÃO
RIBEIRO:1139-1
Data: 2023.04.08
11:27:59 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CNPJ: 06.376.669/0001-69



	CONSUMO ALIMENTAR CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS DE IDADE COM 100FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL 75 G IMP. 1X1 CORES				
205	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL SISVAN	BLOCO	1.200	8,40	10.080,00
207	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A COM 100FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL 75 G IMP. 1X1 CORES	BLOCO	1.200	8,90	10.680,00
211	FICHA PMA2 COM 100FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL 75 G IMP. 1X1 CORES	BLOCO	1.500	18,72	20.080,00
213	RECEITUÁRIO AZUL PAPEL SUPERBOND C/50FLS	BLOCO	1.500	15,57	23.355,00
214	RECEITUÁRIO COM 100FLS FORMATO 15X21 CM PAPEL 75 G IMP. 1X1 CORES	BLOCO	1.500	5,90	8.850,00
216	REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - MAMA COM 100FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL 75 G IMP. 1X1 CORES	BLOCO	1.500	18,72	28.080,00
219	CADASTRO INDIVIDUAL 22X32CM AP 75G 1X1 COR	BLOCO	1.500	18,72	28.080,00
222	FICHA DE PROCEDIMENTOS 22X32CM AP 75G 1X1 COR	BLOCO	1.500	9,00	13.500,00
223	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 22X32CM AP 75G 1X1 COR	BLOCO	1.500	9,00	13.500,00
226	CARTÃO DE VACINAÇÃO MODELO MASCULINO	UND	5.000	0,60	3.000,00
227	CARTÃO DE VACINAÇÃO MODELO FEMININO	UND	5.000	0,90	4.500,00
TOTAL R\$					R\$340.800,00
MATERIAL GRÁFICO - PSE					
228	BANNER EM LONA DIGITAL TAM 90X1,20 M	UND	150	45,90	6.885,00
229	BANNER EM LONA IMPRESÃO DIGITAL TAM 60X90 M	UND	150	31,00	4.650,00
230	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL 100X150 CM	UND	130	69,90	9.087,00
231	FOLDER FORMATO 22X32 CM PAPEL COCHÊ 115G IMPRESSÃO POLICROMIA 4X4 CORES	UND	3.000	0,74	2.220,00
232	PANFLETO FORMATO 15X21 CM PAPEL COCHÊ 115G IMPRESSÃO POLICROMIA 4X0 CORES	UND	10.000	0,54	5.400,00
233	PANFLETO FORMATO 15X21 CM PAPEL COCHÊ 115G IMPRESSÃO POLICROMIA 4X4 CORES	UND	10.000	0,54	5.400,00
TOTAL R\$					R\$33.642,00
MATERIAL GRÁFICO - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
238	BANNER EM LONA DIGITAL TAM 60X90	UND	200	47,90	9.580,00

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
 Esperantinópolis – MA

Renato



	CM IMP DIGITAL				
239	BANNER EM LONA DIGITAL TAM 90X120 CM IMP DIGITAL	UND	200	74,00	14.800,00
240	PAINEL E LONA 5X1 MTACAB C/ILHÓS	UND	40	216,40	8.656,00
242	BLOCO DE ANOTAÇÕES 15X21 CM C/30 PÁG 1X0 CORES	BLOCO	1.500	7,30	10.950,00
250	PANFLETO 15X21 CM PAPEL COUCHÊ 115G 4X4 CORES	UND	50.000	0,50	25.000,00
251	PANFLETO 15X21 CM PAPEL COUCHÊ 115G 4X0 CORES	UND	50.000	0,10	5.000,00
254	REQUISICÃO DE MATERIAL EM 02 VIAS C/50FLS	BLOCO	1.400	7,90	11.060,00
TOTAL R\$					R\$85.046,00
TOTAL GLOBAL R\$					R\$ 691.304,50

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PARTICIPANTES

3.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
MATERIAL GRÁFICO - ADMINISTRAÇÃO			
2	BANNER EM LONA DIGITAL TAM 60X90 CM IMP DIGITAL	UND	120
3	BANNER EM LONA DIGITAL TAM 90X120 CM IMP DIGITAL	UND	80
4	PAINEL E LONA 4X1 MTACAB C/ILHÓS	UND	35
5	PASTA 33X48 CM PAPEL TRIPLEX 250G 4X0 CORES C/BOLSO	UND	1.000
6	BLOCO DE ANOTAÇÕES 15X21 CM C/30 PÁG 1X0 CORES	BLOCO	1.600
8	BLOCO DE COMBUSTÍVEL 14X10 CM AP 56G C/2 VIAS E NUMERAÇÃO	BLOCO	2.600
9	CAPA PARA PROCESSO 33X48 CM AP 180G 1X0 CORES	UND	5.000
16	PANFLETO 15X21 CM PAPEL COUCHÊ 115G 4X4 CORES	UND	20.000
17	PANFLETO 15X21 CM PAPEL COUCHÊ 115G 4X0 CORES	UND	20.000
18	CARTAZ 33X48 CM PAPEL COUCHÊ 115G 4X0 CORES	UND	15.000

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
MATERIAL GRÁFICO - VIGILANCIA SANITARIA			
83	CARTAZ FORMATO 33X45 CM PAPEL COCHE 115G IMP 4X0 CORES	UND	5.000
143	PANFLETO FORMATO 15X21 CM PAPEL COCHE 115G IMP 4X0 CORES	UND	10.000
MATERIAL GRÁFICO - HOSPITAL MUNICIPAL			
150	ATESTADO MÉDICO COM 100FLS FORMATO 15X21 CM PAPEL 75 G IMP. 1X1 CORES	BLOCO	1.100
151	AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO HOSPITALAR COM 100FLS FORMATO	BLOCO	1.500

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA



	1X1 CORES		
216	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - MAMA COM 100FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL 75 G IMP. 1X1 CORES	BLOCO	1.500
219	CADASTRO INDIVIDUAL 22X32CM AP 75G 1X1 COR	BLOCO	1.500
222	FICHA DE PROCEDIMENTOS 22X32CM AP 75G 1X1 COR	BLOCO	1.500
223	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 22X32CM AP 75G 1X1 COR	BLOCO	1.500
226	CARTÃO DE VACINAÇÃO MODELO MASCULINO	UND	5.000
227	CARTÃO DE VACINAÇÃO MODELO FEMININO	UND	5.000
MATERIAL GRÁFICO - PSE			
228	BANNER EM LONA DIGITAL TAM 90X1,20 M	UND	150
229	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL TAM 60X90 M	UND	150
230	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL 100X150 CM	UND	130
231	FOLDER FORMATO 22X32 CM PAPEL COCHÊ 115G IMPRESSÃO POLICROMIA 4X4 CORES	UND	3.000
232	PANFLETO FORMATO 15X21 CM PAPEL COCHÊ 115G IMPRESSÃO POLICROMIA 4X0 CORES	UND	10.000
233	PANFLETO FORMATO 15X21 CM PAPEL COCHÊ 115G IMPRESSÃO POLICROMIA 4X4 CORES	UND	10.000

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
MATERIAL GRÁFICO - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
238	BANNER EM LONA DIGITAL TAM 60X90 CM IMP DIGITAL	UND	200
239		UND	200
240	BANNER EM LONA DIGITAL TAM 90X120 CM IMP DIGITAL	UND	40
242	BLOCO DE ANOTAÇÕES 15X21 CM C/30 PÁG 1X0 CORES	BLOCO	1.500
250	PANFLETO 15X21 CM PAPEL COUCHÊ 115G 4X4 CORES	UND	50.000
251	PANFLETO 15X21 CM PAPEL COUCHÊ 115G 4X0 CORES	UND	50.000
254	REQUISIÇÃO DE MATERIAL EM 02 VIAS C/50FLS	BLOCO	1.400

3.3. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.4. São de competência do órgão participante:

- a) Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

3.5. Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 262608/2022
Fls nº 1329
Visto _____

4.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentaria própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

4.1.1. A rubrica orçamentaria é a que segue:

ADMINISTRAÇÃO

0202 – Secretaria Municipal de Administração
04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa juridica

EDUCAÇÃO

02 – Poder Executivo
0205 – Secretaria Municipal de Educação
12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa juridica

02 – Poder Executivo
0207 – Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB
12 361 0011 2.046 – Manut. da Educação Básica Fundamental – FUNDEB 30%
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa juridica

02 – Poder Executivo
0207 – Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB
12 365 0011 2.048 – Manut. da Educação Básica Infantil – FUNDEB 30%
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa juridica

02 – Poder Executivo
0207 – Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB
12 366 0011 2.050 – Manut. da Educação Básica EJA – FUNDEB 30%
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa juridica

SAÚDE

02 – Poder Executivo
0209 – Fundo Municipal de Saude
10 301 0003 2.058 – Manut. e Func. do Prog. de Atenção Básica - PAB
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

02 – Poder Executivo
0209 – Fundo Municipal de Saude
10 302 0004 2.071 – Manut. e Func. da Rede Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

02 – Poder Executivo
0209 – Fundo Municipal de Saude
10 304 0005 2.075 – Manut. e Func. do Prog. de Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

ASSISTÊNCIA SOCIAL

0210 – Secretaria Mun.de Assistência Social

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA

Velevane
RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO:11799 300601
Assinado de forma digital por RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO:11799 300601
11.07.2022 04:08 11.07.2022 04:08



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 062608202
Fls nº 1330
Visto _____

08 122 0002 2.085 – Manut. Func. do Fundo Mun. de Assistencia Social
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa juridica

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As adesões à ata de registro de preços serão regulamentadas pelo decreto municipal nº 002/2017.

5.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

5.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

5.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

5.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

7. CLÁUSULA SETIMA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata..

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA

RENATO
AUGUSTO
DE
ASSUNCAO
RIBEIRO, 113
99300601

Assinada de forma
digital por RENATO
AUGUSTO DE
ASSUNCAO
RIBEIRO, 113993006
01
Data: 2022.04.08
11:08:08 -03'00'

Keenan



7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA

Keelane



8.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 056/2021, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)

	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

9.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

9.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Esperantinópolis (MA), 08 de abril de 2022.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 620082022
Fls nº 133
Visto u

Portaria Nº 005/2021
Representante do Órgão

RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO
RIBEIRO:11399300601

Assinado de forma digital por
RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO
RIBEIRO:11399300601
Dados: 2022.04.08 11:38:30 -03'00'

RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
CNPJ nº 27.232.288/0001-86.
Renato Augusto de Assunção Ribeiro
R.G. n.º MG18493354 PC-MG
C.P.F. n.º 113.993.006-01.
Representante da Empresa